

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 26525339

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1

Nº Processo principal: 3676/16.3T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 62 332,11 € (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Euros e Onze Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Fazenda Nacional

Profissão/Actividade:

Morada: ---

Localidade:

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

Email:

IBAN:

Apoio Judiciário:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Patrocínio /Representação

Ministério Público

Profissão/Actividade:

Morada: -

Localidade:

Código Postal: 0000-000 ---

Telefone:

Fax:

NIF:

Email:

IBAN:

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Instituto da Segurança Social, I.P.

Profissão/Actividade:

Morada: Praça da Justiça

Localidade:

Código Postal: 4719-003 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

505305500

Email:

IBAN:

Apoio Judiciário:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Sandra Barros Silva

CREDOR

Nome/Designação: Manuel Boaventura Faria Monteiro

Profissão/Actividade:

Morada: Avenida Narciso Ferreira, n.º 50, 1.º andar, sala 6

Localidade:

Código Postal: 4760-105 Vila Nova de Famalicão

Telefone:

Fax:

NIF:

150326149

Email:

IBAN:

Apoio Judiciário:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Ana Margarida de Oliveira

CREDOR

Nome/Designação: NOS Comunicações, S.A.

Profissão/Actividade:

Morada: Rua Ator António Silva, n.º 9

Localidade:

Código Postal: 1600-404 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

502604751

Email:

IBAN:

Apoio Judiciário:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Armando Rodolfo Silva

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREDOR

Nome/Designação: Novo Banco, S.A

Profissão/Actividade:

Morada: Avenida da Liberdade, n.º 195

Localidade:

Código Postal: 1250-142 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

513204016

Email:

IBAN:

Apoio Judiciário:

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Luis Cerqueira Gomes

INSOLVENTE

Nome/Designação: Jose Dinis da Silva Carneiro

Profissão/Actividade:

Morada: Rua Rodrigo Fonseca Magalhães, N.º 197

Localidade: Calendário

Código Postal: 4760-379 Vila Nova de Famalicão

Telefone:

Fax:

NIF:

158572890

Email:

IBAN:

INSOLVENTE

Nome/Designação: Maria Ines Simoes Araujo Sobral Carneiro

Profissão/Actividade:

Morada: Rua Rodrigo Fonseca Magalhães N.º 197

Localidade: Calendário

Código Postal: 4760-379 Vila Nova de Famalicão

Telefone:

Fax:

NIF:

131845268

Email:

IBAN:

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

N.º Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da Comarca de Braga – Juízo de
Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 1

Processo nº 3676/16.3T8VNF

**Insolvência de “José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simões Araújo Sobral
Carneiro”**

Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

Anexo C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 4 de agosto de 2017

**Insolvência de “José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simões
Araújo Sobral Carneiro”**

Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simoes Araújo Sobral Carneiro"
Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

| # | Identificação do Credor | Montante dos Créditos e sua Natureza | | | | | Discriminação dos Créditos | | | | Mandatário | | |
|--------------|---|--------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|--------------------|---|---|---|---|--|
| | | Garantidos | Privilegiados | Comuns | Subordinados | Sob Condição | Capital | Juros | Taxa de Juro | Fundamento | | | |
| 1 | Fazenda Nacional | | | 6 359,55 € | | | 4 185,30 € | 2 174,25 € | Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09) | Reversão; IVA; IMI | Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Comércio de V. N. Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão | | |
| 2 | Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500 | | | | | | 2 263,17 € | 1 655,73 € | 607,44 € | Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09) | Reversão | Sandra Barros Silva, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 217 820 271 | |
| 3 | Manuel Boaventura Faria Monteiro Avenida Narciso Ferreira, nº 50, 1º andar, sala 6 4760-105 Vila Nova de Famalicão NIF / NIPC: 150 326 149 | | | 19 557,38 € | | | | 15 973,96 € | 3 583,42 € | Taxa de juro legal | Serviços | Ana Margarida de Oliveira, Drª Avenida Narciso Ferreira, nº 50, 1º andar, sala 6 4760-105 Vila Nova de Famalicão NIF: 211 514 861 | |
| 4 | NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751 | | | 6 437,07 € | | | | 133,50 € | 6 570,57 € | | Serviços | Armando Rodolfo Silva, Dr. Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317 | |
| 5 | Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016 | | | 27 581,44 € | | | | | 6 597,56 € | 20 983,88 € | Taxa de juro contratual de 14%+2% | Crédito pessoal | Luís Cerqueira Gomes, Dr. Rua de Ceuta, nº 53 - 6º 4050-191 Porto NIF: 253 599 474 |
| Total | | | | 59 935,44 € | | | 2 396,67 € | 34 983,12 € | 27 348,99 € | | | | |

4 de agosto de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simões
Araújo Sobral Carneiro”**

Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simoes Araújo Sobral Carneiro"
Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

| # | Identificação do Credor | Garantias | | Privilégios | Condições | | Notas |
|--------------|---|-----------|----------|-------------|-------------------|-------------|--|
| | | Reais | Pessoais | | Suspensivas | Resolutivas | |
| 1 | Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500 | | | | 2 263,17 € | | Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor |
| 2 | NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751 | | | | 133,50 € | | Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar |
| Total | | | | | 2 396,67 € | | |

4 de agosto de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simões
Araújo Sobral Carneiro”**

Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "José Dinis da Silva Carneiro e Maria Inês Simoes Araújo Sobral Carneiro"
Processo nº 3676/16.3T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1
Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

| # | Identificação do Credor | Valor do Crédito | | | Motivo do não reconhecimento | Mandatário |
|--------------|---|--------------------|-------------------|---|--|--|
| | | Reclamado | Reconhecido | Não Reconhecido | | |
| 1 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046 | 33 144,91 € | 0,00 € | 33 144,91 € | Encontra prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos dos artigos 70º e 77º da Lei Uniforme Relativa às Letras e Livranças | Eduardo Pires, Dr. Avenida da Imaculada Conceição, nº 183 4700-034 Braga NIF: 230 748 627 |
| 2 | Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500 | 2 263,17 € | 2 263,17 € | Crédito reconhecido com natureza distinta | Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado de forma definitiva, a reversão contra o devedor | Sandra Barros Silva, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 217 820 271 |
| 3 | Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312 | 12 463,27 € | 0,00 € | 12 463,27 € | Encontra prescrito o direito do credor exigir o pagamento deste crédito, nos termos dos artigos 70º e 77º da Lei Uniforme Relativa às Letras e Livranças | Márcia Malta, Drª Rua D. Manuel II, nº 55 4050-345 Porto NIF: 197 101 518 |
| 4 | NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751 | 6 788,95 € | 6 570,57 € | 218,38 € | Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento do crédito proveniente do saldo das contas nº 1.18981586 (Euros 95,65) e nº 1.21415422 (Euros 122,73), nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho | Armando Rodolfo Silva, Dr. Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317 |
| Total | | 54 660,30 € | 8 833,74 € | 45 826,56 € | | |

4 de agosto de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Requerimento

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017 - 14:51:23 GMT+0100